

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.567/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA SASSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA SASSA**, matrícula nº 999041, portadora da cédula de identidade RG nº 8.642.365-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.344.199-40, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 23.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2019, passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARIINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 181 julho 120 19
DE Nº 11.611
UMUARAMA 181 07 120 19
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS